

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 213, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 141.404,73 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais com setenta e três centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na suplementação de recursos, para coleta de resíduos sólidos, conforme Lei nº 6.404 de 15 de Setembro de 2016.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.079	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	618	R\$ 141.404,73		
R\$ 141.404,73							

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.148	4.4.90.52.00.00.00	Obras e Instalações	0001	547	R\$ 130.991,30
1.089	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	170	R\$ 4.000,00
1.089	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	171	R\$ 5.058,00
2.001	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	146	R\$ 1.355,43
					R\$ 141.404,73

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração